

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2021

Data, Hora, Local: Em 30.4.2021, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 31.3.2021 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 499 a 503, e “Valor Econômico”, páginas E33 a E36. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item “Publicações Prévias”, as propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social no artigo 11, estabelecendo que as reuniões do Conselho de Administração da Sociedade passarão a ser mensais. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte: “Artigo 11) O Conselho de Administração reunir-se-á mensalmente de maneira ordinária, e extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente, ou da metade dos demais membros em exercício, fazendo lavrar Ata de cada reunião.” **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.3.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2020 no valor de R\$4.795.508.110,03, conforme segue: R\$239.775.405,50 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$3.189.012.893,16 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$1.366.719.811,37 para pagamento de dividendos aos acionistas, o qual deverá ser feito até 31.12.2021, na proporção de suas participações no capital social; 3) fixaram, para o exercício de 2021, os valores destinados a custear, para seus administradores, a remuneração global, a verba previdenciária e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que sejam ônus da Sociedade, sendo: a) até R\$27.000.000,00, dos quais: (i) até R\$22.500.000,00 como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$4.500.000,00 como contribuições ao INSS, que sejam ônus da Sociedade; e b) até R\$17.200.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra “g” do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pela representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 1SP224130/O-0, senhora Érika Carvalho Ramos. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionistas: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Cassiano Ricardo Scarpelli; e Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditora: Érika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente Antonio Campanha Junior e Secretário Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 321.816/21-3, em 5.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2021

Data, Hora, Local: Em 30.4.2021, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 31.3.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 499 a 503, e "Valor Econômico", páginas E33 a E36. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social no artigo 11, estabelecendo que as reuniões do Conselho de Administração da Sociedade passarão a ser mensais. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte: "Artigo 11) O Conselho de Administração reunir-se-á mensalmente de maneira ordinária, e extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente, ou da metade dos demais membros em exercício, fazendo lavrar Ata de cada reunião." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.3.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2020 no valor de R\$4.795.508.110,03, conforme segue: R\$239.775.405,50 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$3.189.012.893,16 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.366.719.811,37 para pagamento de dividendos aos acionistas, o qual deverá ser feito até 31.12.2021, na proporção de suas participações no capital social; 3) fixaram, para o exercício de 2021, os valores destinados a custear, para seus administradores, a remuneração global, a verba previdenciária e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que sejam ônus da Sociedade, sendo: a) até R\$27.000.000,00, dos quais: (i) até R\$22.500.000,00 como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$4.500.000,00 como contribuições ao INSS, que sejam ônus da Sociedade; e b) até R\$17.200.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pela representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 1SP224130/O-0, senhora Érika Carvalho Ramos. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionistas: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Cassiano Ricardo Scarpelli; e Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditora: Érika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente Antonio Campanha Junior e Secretário Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 321.816/21-3, em 5.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 13 cm

pefran
11 3885.9596